PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 5.966/2022

DENOMINA E OFICIALIZA RUA COMENDADOR IVANIR AGUIAR DE OLIVEIRA A ATUAL RUA 102-22, RESIDENCIAL CIDADE VERDE II E CIDADE VERDE III.

Autoria: Vereador Samir Ali

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art.1º Fica denominada e oficializada Rua Comendador Ivanir Aguiar de Oliveira a atual Rua 102-22, localizada entre a Rua 102-18 e a Avenida Perimetral, nos Residenciais Cidade Verde II e Cidade Verde III.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena (RO), 29 de dezembro de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por RONILDO PEREIRA MACEDO (CPF 657.538.602-49), em 29/12/2022 - 19:01, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/118076. Folha 1 de 1